EXM.º SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O Vereador infra-assinado, com assento nesta casa, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 6717, vem perante V. Ex.ª requerer o seguinte:

1 – Nos Termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei Municipal 6717, o Assessor abaixo, designado para cumprir jornada externa, diretamente nas comunidades, passa a fazer parte integrante do Quadro de Assessores Parlamentares Internos, a partir de 01/10/2013:

ASSESSOR	PADRÃO
Eduardo Luiz Alvarenga Lima	AGP 03

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de outubro de 2013.

DAVID ALBERTO LÓSS
Vereador

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0012182
Data: 01/10/2013 Horário: 16:29
Legislativo - REQ 1300/2013